

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - SECUTE.

I – Da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE desenvolve atividades permanentes por meio da Banda Municipal Oscar Schirmer Filho, responsável pela participação em eventos oficiais, atos cívicos, apresentações culturais, festividades municipais e demais ações voltadas ao incentivo da cultura e da formação musical.

Atualmente, parte dos instrumentos musicais e acessórios utilizados apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo, enquanto outros já não atendem adequadamente às necessidades das atividades desenvolvidas, seja em razão da insuficiência quantitativa, seja pela perda de qualidade decorrente do tempo de utilização. Essa situação compromete o desempenho dos músicos, a qualidade técnica das apresentações e limita o desenvolvimento das atividades culturais promovidas pelo Município.

Com a realização da contratação, pretende-se garantir a continuidade das atividades culturais desenvolvidas pelo Município, especialmente aquelas vinculadas à Banda Municipal Oscar Schirmer Filho, proporcionando melhores condições para os ensaios, apresentações oficiais e eventos culturais, além de assegurar maior qualidade, segurança, padronização e durabilidade dos instrumentos utilizados.

Busca-se ainda reduzir a necessidade de aquisições emergenciais e reposições frequentes decorrentes do desgaste dos instrumentos musicais atualmente disponíveis, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos, maior eficiência administrativa e adequada execução do calendário anual de atividades culturais.

Além disso, pretende-se fortalecer as ações culturais promovidas pela Administração Pública, incentivando a formação musical, a inclusão social, a valorização da cultura local e a participação da comunidade nas atividades desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, verifica-se a necessidade da futura aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e das demais Secretarias participantes, garantindo a continuidade dos serviços prestados e o atendimento do interesse público.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

O Município de Santo Augusto ainda não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído e publicado. Entretanto, a presente contratação encontra-se prevista no planejamento orçamentário da Administração, estando compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), demonstrando alinhamento com o planejamento estratégico e financeiro do Município.

III - Requisitos da contratação;

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, os instrumentos musicais a serem adquiridos deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

Ser novos, sem uso anterior, estar em perfeitas condições de utilização, possuir embalagem original do fabricante, quando aplicável, atender às especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, possuir padrão de qualidade para uso contínuo, quando aplicável, acompanhar acessórios essenciais (estojo, bocais, suportes, etc.).



[Handwritten signature]



Além disso, deverão observar:

Os produtos deverão possuir garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo da garantia contratual eventualmente oferecida pelo fabricante.

Para os itens Trompete Sib e Trombone Sib será exigida garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens que garantam sua integridade durante o transporte, acompanhados dos respectivos manuais de utilização, certificados de garantia e demais acessórios exigidos nas especificações técnicas, quando aplicável.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

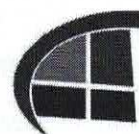
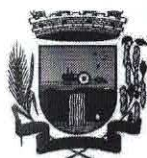
A definição dos quantitativos estimados foi realizada mediante levantamento das necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, considerando as demandas da Banda Municipal Oscar Schirmer Filho, o histórico de utilização dos instrumentos e acessórios, o desgaste natural dos instrumentos musicais atualmente existentes, a necessidade de reposição de materiais, a ampliação das atividades culturais previstas para o exercício de 2026 e a participação das demais Secretarias Municipais.

As quantidades estimadas foram estabelecidas visando atender às necessidades da Administração durante todo o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, evitando aquisições fragmentadas, contratações emergenciais e descontinuidade das atividades desenvolvidas.

A memória de cálculo utilizada levou em consideração:

- Levantamento físico dos instrumentos atualmente disponíveis;
- Identificação dos instrumentos musicais que necessitam substituição;
- Quantidade de integrantes da banda municipal;
- Previsão de ampliação das atividades culturais;
- Histórico de consumo dos acessórios;
- Demanda estimada para o período de vigência da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÁX.	QNT. MÍN.	CÓDIGO
01	Trompete sib laqueado com estojo e bocal. Características: linha standard; trompete afinação sib (bb); acabamento laqueado com detalhes em alpaca; pescoços dos pistos em metal leve e resistente; botões em metal; capelotes superiores e inferiores em metal com acabamento verniz claro; anel com regulagem na pompa 3º pisto; abertura de pompa 3º pisto; limitador de abertura de pompa 3º pisto; abertura na 3º pompa; abertura pompa 1º pisto; dedeira em u na pompa 1º pisto; pompa destacável 2º pisto; calibre interno Ø11,7mm; campana martelada Ø124mm; encaixes em latão; válvulas em aço inoxidável; 02 chaves d'água; peso total aprox. 1kg. Obs.: 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	02	01	78444



02	Trombone de pisto sib laqueado com estojo e bocal. Características: Trombone curto; afinação sib (bb); acabamento laqueado com detalhes em alpaca; pescoços dos pistos em metal leve e resistente; botões em metal; capelotes superiores e inferiores em metal com acabamento verniz claro; pompa destacável 1º pisto; pompa destacável 2º pisto; pompa destacável 3º pisto; calibre interno Ø12,7mm; campana martelada Ø204mm; encaixes em latão; válvulas em aço inoxidável; 01 chave d'água; peso total aprox. 1,8kg's. Medidas do produto: comprimento corpo campana: 57cm; comprimento corpo / máquina: 65,5cm; corpo + campana (instrumento montado): 86cm. Obs.: 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	02	01	78445
03	Escaleta piano 37 teclas com estojo e alongador de bocal. Características: modelo: 37M (teclas); material do corpo em plástico; material das notas – aço polido.	15	8	78446
04	Bumbo drum corps canoas alumínio maciço modelo tubular c/ carrier. Características: bitola: aro "20"; fuste madeira laminada c/ reforço 8 mm c/ fórmica branca pele leitosa 250 c/ anel interno (clean vibration), c/ 8 feltros distribuídos entre o anel e a pele; parafusos cromados medida universal canoas alumínio estruturado (maciço), modelo tubular aros madeira laminada c/ fórmica garras aço.	02	01	78448
05	Bumbo drum corps canoas alumínio maciço modelo tubular c/ carrier. Características: bitola aro "22"; fuste madeira laminada c/ reforço 8 mm c/ fórmica branca pele leitosa 250 c/ anel interno (clean vibration), c/ 8 feltros distribuídos entre o anel e a pele; parafusos cromados medida universal canoas alumínio estruturado (maciço); modelo tubular aros madeira laminada c/ fórmica garras aço.	02	01	78449
06	Capa para trombone (bag). Características: medidas - 27x40x110 cm; material – tecido lona trançada resistente com espuma interna, fecho lateral;	02	01	78450
07	Talabarte para instrumentos de percussão com dois ganchos. Características: fabricado em couro de alta resistência proporcionando segurança; largura: 4cm; comprimento: 70cm fechado / 1.15cm aberto.	30	15	78451
08	Maçaneta em feltro profissional 50x40 24" 26" (par). Características: maçaneta com cabo em alumínio preto, com 350mm de comprimento e empunhadura abs flexível, ponta em feltro 50x40mm, indicado para bombos de 24" e 26" de diâmetro.	04	02	78452
09	Baqueta para surdo marcial. Características: especificações técnicas com. 365mm dia. 25mm; l. 14 3/8; d.0,9840.	08	04	78453
10	Baqueta para tarol (par). Características: aplicação baterias acústicas, tarol, repinique; especificações técnicas: considerações: esta baqueta tem medidas e peso que estão entre os modelos 7a e 5ª; medidas: comprimento 41cm - diâmetro 1,5cm; peso de cada baqueta é de aproximadamente 50 gramas.	12	06	78454





11	Estante de lira/teclado. Características: Cor: Preto em microtextura híbrido evitando marcas e manchas; Peso (Kg): 2,15; Capacidade Máx. de Carga (Kg): 30; Embalagem (C x A x L / cm): 10 X 10 X 100; Altura Máx. (Cm): 100; Altura Min. (Cm): 66; Largura Máx. (Cm): 41; Largura Min. (cm): 87; Comprimento (cm): 36; Material: Aço / Plástico e Ajustes: Altura	04	02	78455
12	Pele batadeira leitosa para caixa aro "14". Características: Confeccionada em material sintético de alta resistência, compatível com instrumentos de percussão do tipo caixa com diâmetro de 14 polegadas. Indicada para uso em bandas marciais, fanfarras e atividades musicais institucionais. Deverá apresentar boa resposta sonora, durabilidade e resistência ao uso contínuo, sendo compatível com sistemas de afinação mecânica padrão.	10	05	78456
13	Pele resposta para caixa "14". Características: Confeccionada em material sintético apropriado para aplicação inferior em instrumentos de percussão do tipo caixa com diâmetro de 14 polegadas. Deverá possibilitar adequada sensibilidade, resposta às esteiras e definição sonora, sendo compatível com sistemas de afinação mecânica padrão e indicada para uso em bandas marciais, fanfarras e atividades musicais institucionais.	04	02	78447

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Para identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado mediante consulta a fornecedores do ramo, pesquisa em contratações públicas similares, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ao LICITACON, bem como análise dos preços praticados no mercado.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1 – Adesão à Ata de Registro de Preços:

Não foram identificadas atas vigentes compatíveis com as especificações técnicas e quantitativos necessários ao atendimento integral da demanda da Secretaria.

2 – Realização de contratação direta por dispensa de licitação:

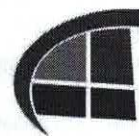
A alternativa mostrou-se inadequada, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de observância aos princípios da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3 – Realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico:

A realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico mostrou-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, considerando que os bens a serem adquiridos possuem natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. Além disso, essa modalidade proporciona ampla competitividade entre os fornecedores, possibilita a obtenção da proposta







mais vantajosa para a Administração e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade.

Considerando que não é possível definir previamente o quantitativo exato de instrumentos musicais e acessórios que será efetivamente adquirido durante o período de vigência da contratação, em razão das demandas futuras das Secretarias participantes, concluiu-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, por proporcionar maior flexibilidade à Administração, permitindo aquisições conforme a necessidade, evitando a formação de estoques desnecessários e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

A estimativa das quantidades foi realizada considerando a necessidade de utilização durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, correspondente a 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da contratação. Havendo a prorrogação da ata, os quantitativos estimados serão igualmente replicados.

O critério de julgamento será o de menor preço por item, considerando a natureza divisível do objeto, possibilitando maior participação de fornecedores, ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, concluiu-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui a solução técnica e economicamente mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

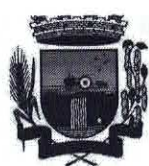
O valor estimado encontra-se compatível com os preços de mercado, conforme orçamentos obtidos.

O somatório dos valores estimados dos itens é de R\$ 62.954,85 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme levantamento prévio.

Item	Qnt. Máx	Qnt. Min.	Un	Descrição Resumida	LICITACON - PNCP (R\$)	Shopping da Música Instr. Musicais Ltda CNPJ: 92.662.618/0001-35 (R\$)	Roberto C. P. de Lima CNPJ: 05.618.528/0001-42 (R\$)	Comercial Moch Ltda CNPJ: 00.832.034/0001-42 (R\$)	Valor Referência (R\$)
1	02	01	UN	Trompete sib laqueado com estojo e bocal. Características: linha standard; trompete afinação sib (bb); acabamento laqueado com detalhes em alpaca; pescoços dos pisto em metal leve e resistente; botões em metal; capelotes superiores e inferiores em metal com acabamento verniz claro; anel com regulagem na pompa 3º pisto; abertura de pompa 3º pisto; limitador de abertura de pompa 3º pisto; abertura na 3º pompa; abertura pompa 1º pisto; dedeira em u na pompa 1º pisto;	Central de licitações do Estado 13.592,50	6.390,00	6.799,00	7.590,00	8.592,87



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Lei Complementar Nº. 31, de 16 de junho de 2023.
Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro



Telefone: (55) 99731-6639

E-mail: cultura.santoaugusto@gmail.com

				pompa destacável 2º pisto; calibre interno Ø11,7mm; campana martelada Ø124mm; encaixes em latão; válvulas em aço inoxidável; 02 chaves d'agua; peso total aprox. 1kg. Obs.: 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação.						
2	02	01	UN	Trombone de pisto sib laqueado com estojo e bocal. Características: Trombone curto; afinação sib (bb); acabamento laqueado com detalhes em alpaca; pescoços dos pisto em metal leve e resistente; botões em metal; capelotes superiores e inferiores em metal com acabamento verniz claro; pompa destacável 1º pisto; pompa destacável 2º pisto; pompa destacável 3º pisto; calibre interno Ø12,7mm; campana martelada Ø204mm; encaixes em latão; válvulas em aço inoxidável; 01 chave d'agua; peso total aprox. 1,8kg's. Medidas do produto: comprimento corpo campana: 57cm; comprimento corpo / máquina: 65,5cm; corpo + campana (instrumento montado): 86cm. Obs.: 5 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	Central de licitações do Estado	12.933,00	9.550,00	9.789,00	9.990,00	10.565,50
3	15	08	UN	Escaleta piano 37 teclas com estojo e alongador de bocal. Características: modelo: 37M (teclas); material do corpo em plástico; material das notas – aço polido.	PM Imigrantes	385,00	369,00	389,00	390,00	383,25
4	02	01	UN	Bumbo drum corps canoas alumínio maciço modelo tubular c/ carrier. Características: bitola: aro "20"; fuste madeira laminada c/ reforço 8 mm c/ fórmica branca pele leitosa 250 c/ anel interno (clean vibration), c/ 8 feltros distribuídos entre o anel e a pele; parafusos cromados medida universal canoas alumínio estruturado (maciço), modelo tubular aros madeira laminada c/ fórmica garras aço.	PM Imigrantes	2.767,00	2.990,00	3.250,00	3.590,00	3.149,25
5	02	01	UN	Bumbo drum corps canoas alumínio maciço modelo tubular c/ carrier. Características: bitola aro "22"; fuste madeira laminada c/ reforço 8 mm c/ fórmica branca pele leitosa 250 c/ anel interno (clean vibration), c/ 8 feltros distribuídos entre o anel e a pele; parafusos cromados medida universal canoas alumínio estruturado (maciço); modelo tubular aros madeira laminada c/ fórmica garras aço.	PM de Westfália	2.630,00	3.390,00	3.899,00	3.900,00	3.454,75
6	02	01	UN	Capa para trombone (bag). Características: medidas -						

Endereço Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 515, Centro. CEP 98.590-000, Santo Augusto – RS.

 "A CULTURA É NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO".





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Lei Complementar Nº. 31, de 16 de junho de 2023.
Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro



CULTURA,
TURISMO E
ESPORTE

Telefone: (55) 99731-6639

E-mail: cultura.santoaugusto@gmail.com

				27x40x110 cm; material – tecido lona trançada resistente com espuma interna, fecho lateral;		269,00	350,00	300,00	306,33
7	30	15	UN	Talabarte para instrumentos de percussão com dois ganchos. Características: fabricado em couro de alta resistência proporcionando segurança; largura: 4cm; comprimento: 70cm fechado / 1.15cm aberto.	PM de Alto Feliz 10,99	59,00	80,00	69,00	54,74
8	04	02	Par	Maçaneta em feltro profissional 50x40 24" 26" (par). Características: maçaneta com cabo em alumínio preto, com 350mm de comprimento e empunhadura abs flexível, ponta em feltro 50x40mm, indicado para bombos de 24" e 26" de diâmetro.		390,00	410,00	430,00	410,00
9	08	04	UN	Baqueta para surdo marcial. Características: especificações técnicas com. 365mm dia. 25mm; l. 14 3/8; d.0,9840.	PM de Alto Feliz 7,30	8,00	9,90	10,00	8,80
10	12	06	Par	Baqueta para tarol (par). Características: aplicação baterias acústicas, tarol, repinique; especificações técnicas: considerações: esta baqueta tem medidas e peso que estão entre os modelos 7a e 5ª; medidas: comprimento 41cm - diâmetro 1,5cm; peso de cada baqueta é de aproximadamente 50 gramas.	PM de Alto Feliz 8,75	10,00	15,00	13,00	11,68
11	04	02	UN	Estante de lira/teclado. Características: Cor: Preto em microtextura híbrido evitando marcas e manchas; Peso (Kg): 2,15; Capacidade Máx. de Carga (Kg): 30; Embalagem (C x A x L / cm): 10 X 10 X 100; Altura Máx. (Cm): 100; Altura Min. (Cm): 66; Largura Máx. (Cm): 87; Largura Min. (cm): 41; Comprimento (cm): 36; Material: Aço / Plástico e Ajustes: Altura		236,00	310,00	299,00	281,66
12	10	05	UN	Pele bateadeira leitosa para caixa aro "14". Características: Confeccionada em material sintético de alta resistência, compatível com instrumentos de percussão do tipo caixa com diâmetro de 14 polegadas. Indicada para uso em bandas marciais, fanfarras e atividades musicais institucionais. Deverá apresentar boa resposta sonora, durabilidade e resistência ao uso contínuo, sendo compatível com sistemas de afinação mecânica padrão.		19,00	35,00	46,00	33,33
13	04	02	UN	Pele resposta para caixa "14". Características: Confeccionada em material sintético apropriado para aplicação inferior em instrumentos de percussão do tipo caixa com diâmetro de 14 polegadas. Deverá possibilitar adequada sensibilidade, resposta		18,00	30,00	39,00	29,00



Handwritten signature



				às esteiras e definição sonora, sendo compatível com sistemas de afinação mecânica padrão e indicada para uso em bandas marciais, fanfarras e atividades musicais institucionais.					
TOTAL DO ORÇAMENTO									R\$ 62.954,85

Para os itens 06 – Capa para Trombone (Bag), 08 – Maçaneta em Feltro Profissional, 11 – Estante para Lira/Teclado, 12 – Pele Batedeira Leitosa para Caixa Aro 14" e 13 – Pele Resposta para Caixa Aro 14", não foram localizadas contratações públicas similares junto ao LicitaCon ou ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em razão da baixa recorrência dessas aquisições na Administração Pública e das especificações técnicas exigidas.

Diante dessa situação, a Administração realizou pesquisa complementar mediante consulta direta a fornecedores especializados do ramo, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

A ausência de referências públicas para esses itens não compromete a formação do preço estimado, uma vez que foram obtidas cotações suficientes para demonstrar a vantagem da contratação e assegurar a adequada estimativa do valor da futura licitação.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução escolhida consiste no registro formal de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios diversos junto a fornecedores registrados responsáveis pelo fornecimento dos itens, conforme classificação obtida em cada item do certame.

A contratação abrangerá o fornecimento dos instrumentos musicais e respectivos acessórios conforme especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, destinados à manutenção, apoio e desenvolvimento das atividades culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE, especialmente junto à Banda Municipal Oscar Schirmer Filho.

Os instrumentos e acessórios deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização e funcionamento, observando padrões adequados de qualidade, durabilidade e desempenho para utilização contínua nas atividades culturais e apresentações públicas promovidas pelo Município.

Não haverá necessidade de manutenção contínua ou assistência técnica especializada permanente, sendo exigida apenas garantia contra defeitos de fabricação, nos termos da legislação vigente e conforme especificações mínimas estabelecidas para cada item.

A entrega dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Compra, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

A solução adotada visa assegurar a continuidade das atividades culturais desenvolvidas pela Administração Pública, proporcionando melhores condições de execução das apresentações musicais, ensaios, eventos oficiais e demais atividades culturais promovidas pelo Município.

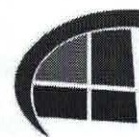
VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Compra durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

O julgamento será realizado pelo menor preço por item, considerando que os objetos possuem natureza divisível e independência técnica entre si.



[Handwritten signature]



O parcelamento amplia a competitividade, permite maior participação de fornecedores especializados e possibilita à Administração obter proposta mais vantajosa para cada item, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Com a presente contratação pretende-se:

- Assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Banda Municipal Oscar Schirmer Filho;
- Proporcionar melhores condições para realização de ensaios, apresentações e eventos culturais;
- Garantir maior qualidade, segurança e durabilidade dos instrumentos musicais utilizados;
- Reduzir gastos decorrentes de manutenções corretivas e aquisições emergenciais;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- Incentivar a formação musical, a valorização da cultura local e a participação da comunidade nas ações promovidas pela Administração.

Os resultados pretendidos refletem diretamente na melhoria da prestação dos serviços culturais oferecidos pelo Município e na adequada execução do planejamento anual da Secretaria.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta contratação será exercido pelo fiscal administrativo e o gestor ou por seus respectivos substitutos, designados, aos quais compete anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Decreto Executivo nº 4.113, de 2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada no fornecimento.

Gestor: Dorotéa Schaeffer.

Fiscal do contrato titular: Ana Paula da Rosa Reis.

Fiscal do contrato suplente: Diogo Rian Fernandes Bidinha.

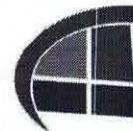
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na execução do objeto desta contratação.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como



Handwritten signatures and initials.



logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Considerando a natureza dos instrumentos musicais e acessórios a serem adquiridos, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos.

Ainda assim, a Administração Pública adotará medidas voltadas à boa gestão ambiental e ao uso racional dos recursos, observando, sempre que possível, práticas sustentáveis durante a utilização e conservação dos materiais adquiridos.

Dentre as medidas mitigadoras previstas, destacam-se:

- Armazenamento adequado dos instrumentos e acessórios, visando ampliar sua vida útil;
- Utilização racional e conservação preventiva dos instrumentos musicais;
- Incentivo à manutenção e reutilização dos instrumentos sempre que possível;
- Descarte ambientalmente adequado de materiais inservíveis ou danificados;
- Priorização, quando viável, de produtos com maior durabilidade e qualidade;
- Adoção de práticas que reduzam desperdícios e a necessidade de substituições frequentes.

Considerando as características do objeto, não se verifica necessidade específica de logística reversa obrigatória, sem prejuízo da destinação ambientalmente adequada de materiais eventualmente descartados ao final de sua vida útil.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Diante das justificativas apresentadas, das análises realizadas e das especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada ao atendimento do interesse público.

A solução identificada atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e legalidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante realização de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Santo Augusto-RS, 12 de junho de 2026.

 Keli Regina Gotin Oficial Administrativo	 Dorotéa Schaeffer Secretária de Cultura, Turismo e Esporte
--	--

